



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Rio das Flores

### ATO Nº 006/2024

*O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, Sr. Rafael Teodoro Machado, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe conferidas pela letra “j”, item I, do art. 19, combinado letra “a”, 1, item II, do art. 70, ambos os artigos da Resolução nº172 de 16 de junho de 1990;*

***Considerando** que no dia 15 de outubro comemora-se o dia da Padroeira “Santa Tereza D’ávila” no Município de Rio das Flores, regulamentado pela Lei Municipal nº 1.962 de 09 de outubro de 2018;*

***Considerando** o que dispõe o decreto Municipal nº 220 de 08 de outubro de 2024, que estabelece ponto facultativo no dia 14 de outubro de 2024, nas repartições Públicas do Poder Executivo Municipal, excetuando-se os serviços essenciais e/ou emergenciais;*

***Considerando** que esses dias de redução, irão proporcionar ao Poder Legislativo uma contenção de despesas operacionais, inclusive dos gastos com consumo de materiais diversos, energia elétrica, combustíveis, serviços de limpeza, telefonia dentre outros encargos e um controle da ordem econômica;*

### **RESOLVE,**

**Art. 1º** - Conceder Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Rio das Flores, no dia 14 de outubro de 2024 (segunda-feira), em virtude das comemorações do dia da Padroeira da cidade “Santa Tereza D’ávila”.

**Art. 2º** - Este Ato acompanha o Decreto já publicado pelo Prefeito Municipal, nº 220/2024, porém normatiza o Legislativo na forma desse.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e por afixação em local de costume na Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 10 de outubro de 2024.

Rafael Teodoro Machado  
**Presidente**